



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3834

Macapá, 20 de Dezembro de 1982 — 2ª-Feira

Governador do Território  
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador  
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

## SECRETARIADO

Secretário de Administração  
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças  
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE  
Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES  
Secretário de Promoção Social  
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. SÉRGIO BENEDITO MOURA DE ARRUDA

Secretário de Educação e Cultura  
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA  
Secretário de Agricultura  
Dr. GENÉSIO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI  
Secretário de Saúde  
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1648 de 14 de setembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.247, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, a contar de 13 de agosto do corrente ano, ORLANDO VILHENA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.C, Classe "C", Referência 25, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, para exercer a Função de Chefe do Escritório do Departamento de Navegação do Amapá em Belém, Código DAI-201.3, DENAVA/SOSP.

Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 14 de setembro de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1651 de 15 de dezembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES, Secretário de Planejamento do Governo deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo do Governador do Território Federal do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de dezembro de 1982, 949 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12/82 - CETA

O Presidente do Conselho de Educação do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens XIX e XX do Regimento do CETA e,

CONSIDERANDO

Que, no dia 04 de outubro de 1982, o CETA estará completando a sua primeira década de criação;

Que, dada a alta significação do evento para a educação amapaense, faz-se mister comemoração condigna ao transcurso da efeméride;

RESOLVE:

I - Designar a Secretária Executiva, Sol Elarrat Canto, a assessora Maria da Conceição Coelho de Souza e Os Conselheiros Maria Inerine Pinto Pereira, Maria Madalena de Moura Men-

donça, Maria das Graças Souto Nascimento, Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira, Raimundo Vilhena da Rocha, Raymunda Aciné Garcia Lopes de Souza, Maria Alves de Sá, Kleber Magalhães, para sob a coordenação geral da primeira, constituírem a Comissão encarregada de elaborar a programação comemorativa aos dez anos de criação do CETA, bem como de acionar todas as providências que façam necessárias à plena execução de todos os itens programados e aprovados por esta Presidência.

II - Para a melhor racionalização na distribuição de responsabilidades, poderá a Coordenação Geral instituir subcomissões encarregadas pelos vários itens da programação.

DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Conselho de Educação, Macapá, 31 de agosto de 1982.

MÁRIO QUIRINO DA SILVA  
Presidente do CETA

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO  
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: AMILTON PEREIRA DE SOUSA com ALZIRENE GUIMARÃES BRITO.

Ele é filho de Alcides Pereira de Sousa e de Alice Pereira de Sousa.

Ela é filha de Raimundo dos Santos Brito e de Rosalina Guimarães Brito.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei. Macapá, 15 de dezembro de 1982.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO  
Escrevente Autorizada

PROCURADORIA GERAL

TERMO DE CESSÃO Nº 01/82 - PROG

TERMO DE CESSÃO E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI FAZEM A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI E O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, CONSOANTE DISPOSIÇÕES ABAIXO.

Por este instrumento particular de TERMO DE CESSÃO E OUTRAS AVENÇAS que entre si fazem, de um lado a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI, Sociedade Anônima estabelecida na Avenida Santana, 429, Porto de Santana, Macapá, Território Federal do Amapá, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 33.193.939/0002-50, doravante denominada "ICOMI", neste ato representada por seu Sub-Gerente de Operações Doutor MÁRCIO VON KRUGER, brasileiro, casado, Engenheiro, residente em Vila Amazonas, Santana, CPF 010.719.806-10 e pelo seu Chefe da Assessoria Jurídica Doutor LUIZ CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado, Advogado, residente em Vila Amazonas, Santana, CPF 046.581.407-72, e de outro lado o Governo do Território Federal do Amapá, através da Secretaria de Educação e Cultura, doravante denominado "GOVERNO", neste ato representado pelo Governador, Capitão-de-Mar-e-Guerra ANNIBAL BARCELLOS, fica justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento fundamenta-se no item XVII do art. 18 do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com os arts. 1248 e segs. do Código Civil Brasileiro e demais normas positivas que regulam a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir do início do ano letivo de 1983 (fevereiro de 1983) o GOVERNO, através da Secretaria de Educação e Cultura, incumbir-se-á, pelos seus próprios meios e recursos, de ministrar e gerir a ESCOLA DE VILA AMAZONAS, no que concerne ao ensino pré-escolar e de primeiro grau, ora sob responsabilidade da ICOMI.

CLÁUSULA TERCEIRA: Uma vez tendo início tal gestão escolar, o GOVERNO garantirá preferência de matrículas para os dependentes menores dos empregados da ICOMI, bem como os dependentes dos funcionários de suas Associadas, por ela previamente indicados, e que hoje já tem assegurada a condição de estudante. Nos termos acima o GOVERNO garantirá à ICOMI o mínimo de 750 (setecentos e cinquenta) vagas por ano, não objetando, outrossim, esta última, que o GOVERNO permita matrículas além do número de vagas acima indicado.

CLÁUSULA QUARTA: No estágio inicial correspondente à efetivação da responsabilidade funcional do GOVERNO, através da Secretaria de Educação e Cultura, de ministrar o ensino pré-escolar e de primeiro grau na ESCOLA DE VILA AMAZONAS, e até a admissão efetiva, por concurso, de professores no quadro permanente do GOVERNO, o que deverá ocorrer até o mês de janeiro de 1984, a ICOMI compromete-se a efetuar ao GOVERNO uma contribuição global de Cr\$: 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), em parcelas de Cr\$: 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) mensais, repassadas em oito (08) meses, contados de 1º de fevereiro à 30 de setembro de 1983.

CLÁUSULA QUINTA: Para possibilitar o empreendimento avençado nos termos acima, a ICOMI, neste ato, e observado pelas partes o artigo 1248 e seguinte do Código Civil Brasileiro, cede ao GOVERNO, em comodato, todos os prédios e instalações físicas de sua propriedade e atualmente ocupados pela ESCOLA DE VILA AMAZONAS, Referidos prédios e instalações estão caracterizados na planta anexa, que após rubricada pelas partes, fica fazendo parte integrante do presente Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A ICOMI faz também ao GOVERNO, através deste ato, a cessão gratuita, a título de comodato, dos equipamentos, móveis e utensílios que nesta data fazem parte da ESCOLA DE VILA AMAZONAS. Referidos bens constam da relação anexa que também é rubricada pelas partes e fica fazendo parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA: A ICOMI compromete-se, tão logo efetivado o desmembramento oficial do terreno de Vila Amazonas, de sua propriedade, e definidos e registrados no Registro Imobiliário.

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL  
Território Federal do Amapá  
DIRETOR  
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 280,00

PREÇOS - ASSINATURAS

\* Macapá..... Cr\$ 3.550,00  
\* Outras Cidades..... Cr\$ 6.075,00  
\* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.  
Preço do Exemplar..... Cr\$ 30,00  
Número atrasado..... Cr\$ 60,00  
Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 80,00

RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

liário os imóveis lá existentes e suas respectivas frações de terrenos, providências estas já iniciadas, a fazer ao GOVERNO a doação pública tanto das frações dos terrenos ocupados pela ESCOLA DE VILA AMAZONAS quanto dos respectivos prédios, instalações, além dos equipamentos, móveis e utensílio ora cedidos em comodato.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO, em cinco (05) vias, na presença das testemunhas também abaixo arroladas e assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Macapá, 10 de dezembro de 1982.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI

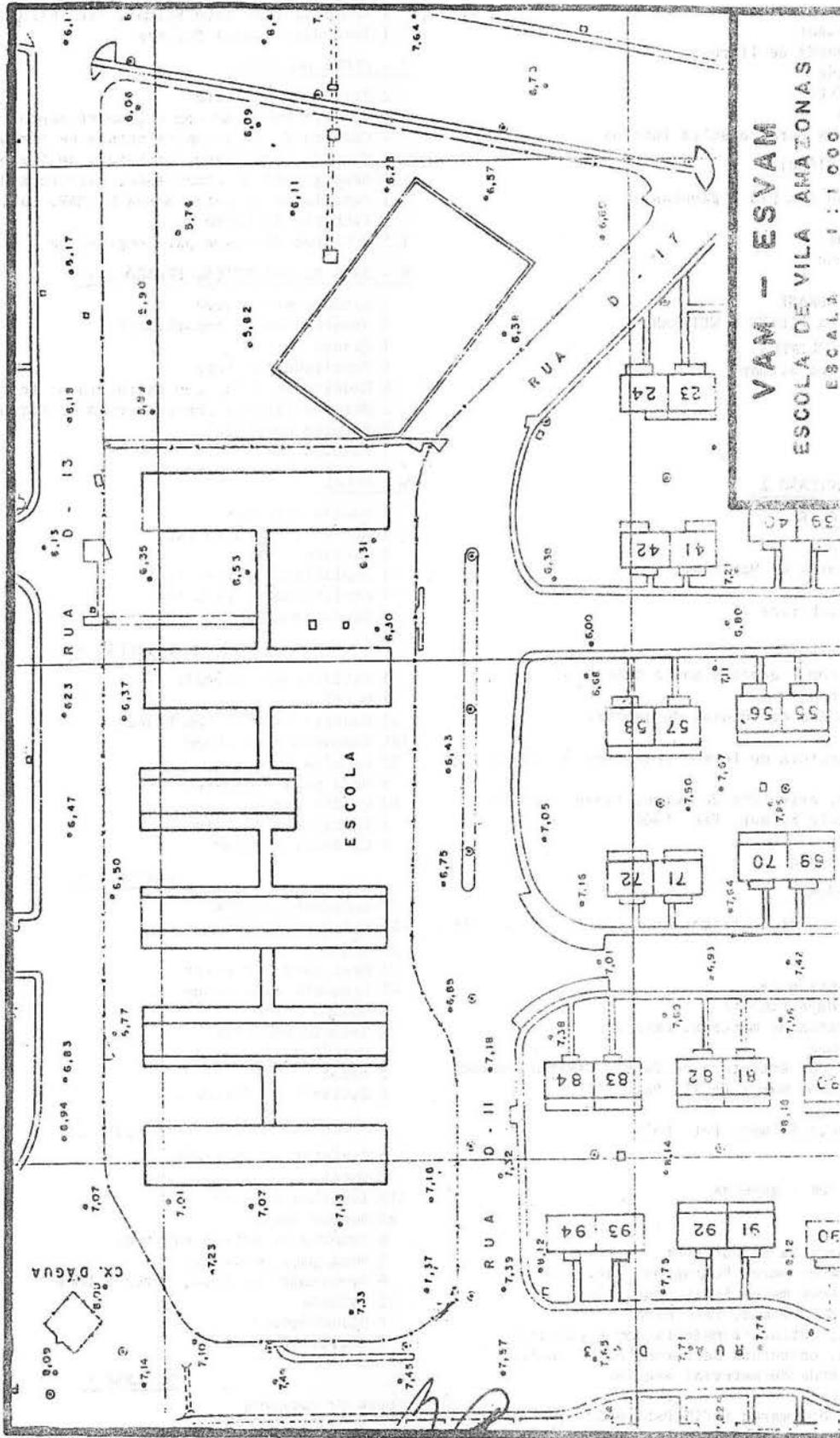
MÁRCIO VON KRUGER  
Sub-Gerente de Operações

LUIZ CARLOS DE SOUZA  
Chefe da Assessoria Jurídica

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

TESTEMUNHAS:  
Annie Vianna da Costa  
Ilegível



MÓVEIS E ULTENSÍLIOS ALOCADOS NA ESVM  
PAVILHÃO 1

## QUANT. D E S C R I Ç Ã O

## 1 - SALA DE AUDIO VISUAL

- 1 Ventilador de Teto marca Silmar
- 6 Cadeira Escolar com braços
- 12 Carteira para aluno
- 1 Amplificador marca Giudine, Mod. STUDIO 95, c/1 caixa de som
- 2 Cortina Azul
- 2 Mesa Comum
- 1 Armário de Parede
- 1 Armário com 4 compartimentos
- 1 Baú para guarda de instrumentos da banda escolar
- 1 Quadro Negro

## 2 - BIBLIOTECA

- 6 Mesa em compensado com estrutura de ferro
- 18 Cadeira Cimo
- 5 Tamborete Pequeno
- 2 Cadeira Escolar com braço
- 1 Mesa para professor
- 3 Estante para guarda de livros
- 1 Armário de parede
- 1 Ventilador de Teto
- 3 Cortina Amarela
- 3.000 Livros diversos para consulta interna

## 3 - LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS

- 3 Armário embutido com pia e gavetas
- 3 Mesa Comum
- 28 Tamborete Grande
- 3 Tamborete pequeno
- 1 Butijão de Gás
- 1 Gravador marca DUKANE
- 1 Microscópio marca ELEITZ - WETZLAR
- 1 Regulador marca OLIMPUS
- 2 Ventilador de Teto Silmar
- 2 Quadro Negro

## 4 - GERAL

- 1 Mural

## PAVILHÃO 2

## 1 - COOPERATIVA ESCOLAR

- 1 Balcão em fórmica
- 1 Estante para guarda de Material
- 1 Fichário de aço
- 1 Kardex com 20 fichários

## 2 - DIRETORIA

- 1 Arquivo de aço com 4 gavetas marca TEB
- 1 Globo de Plástico
- 1 Mesa de Fórmica com estruturas de madeira
- 3 Mural
- 3 Cadeira com estrutura de ferro, revestida de cordão plástico
- 1 Mesa de fórmica, estrutura de ferro, tamanho pequena
- 1 Ventilador de Teto Silmar, Pat. 6300
- 2 Cadeira Estofada
- 1 Extintor de incêndio

## 3 - SALA DOS PROFESSORES

- 15 Cadeira com estrutura de ferro revestida de cordão plástico
- 1 Mural
- 1 Mapa da Bacia Amazônica
- 1 Armário com 4 compartimento
- 4 Estante para guarda de material escolar
- 1 Geladeira Ibezinha
- 1 Mesa de fórmica com estrutura de ferro, tamanho grande
- 1 Mimeografo a álcool marca FACIT, Pat. 6119
- 2 Banqueta
- 1 Ventilador de Teto Silmar, Pat. 6301

## 4 - SECRETARIA

- 5 Arquivo de aço com 4 gavetas
- 4 Cadeira CIMO
- 1 Escrivaninha
- 1 Banqueta para máquina de escrever
- 1 Máquina de Escrever marca Remington, Pat. 5530
- 1 Máquina de Escrever marca Facit. Pat. 7243
- 1 Ventilador de Teto Silmar, Pat. 6296
- 1 Mesa em fórmica, estrutura/madeira, com 6 gavetas
- 1 Mesa em fórmica, estrutura de ferro, com 3 gavetas
- 3 Estante para guarda de material escolar
- 1 Banqueta de madeira
- 1 Mimeografo a álcool marca FACIT. Pat. 6623
- 1 Balcão em fórmica para guarda de material escolar, 3 com

## partimentos

- 1 Banqueta em fórmica, estrutura de ferro

## 5 - ESCOLINHA DE ARTES

- 24 Cadeira pequena, cor azul
- 1 Estante corrida
- 1 Armário embutido com 2 compartimentos
- 3 Armário Comum
- 1 Quadro Negro
- 5 Mesa Grande
- 2 Ventilador de teto
- 1 Cadeira CIMO
- 1 Mesa pequena para artes
- 1 Mural

## 6 - VICE - DIRETORIA

- 1 Estante
- 1 Cadeira com estrutura de ferro, revestida com cordão plástico
- 1 Mesa em fórmica com estrutura de ferro
- 1 Cadeira com braço, escolar
- 1 Ventilador de Teto Silmar, Pat. 6520
- 1 Toca disco marca Philips

## 7 - CLUBE DO LIVRO

- 2 Estante para livro
- 1 Armário embutido com 4 compartimentos
- 4 Cadeira de sofá com estrutura de ferro
- 1 Mesa de compensado, estrutura de ferro
- 1 Mesa grande de compensado, estrutura de madeira
- 1 Ventilador de teto, marca SILMAR, Pat. 6519
- 3 Fichário de ferro
- 1.500 Livros diversos para empréstimo

## 8 - SALA DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

- 1 Estante para livro
- 1 Armário com 5 compartimento
- 1 Quadro negro
- 1 Ventilador de teto
- 6 Cadeira de sofá, com estrutura de ferro
- 2 Mesa de fórmica com estrutura de ferro
- 1 Armário embutido
- 1 Cadeira comum

## 9 - GERAL

- 2 Bancos corridos
- 1 Radiola, marca PHILIPS
- 1 Estante
- 1 Amplificador, pat. 6145
- 1 Amplificador, pat. 6144
- 1 Banco comprido

## PAVILHÃO 3

- 1 Extintor de incêndio
- 1 Mural
- 47 Cadeira escolar com braços
- 104 Banqueta para aluno
- 52 Cadeira Cimo
- 5 Mesa para professor
- 10 Quadro Negro
- 7 Ventilador de teto
- 1 Cadeira escolar

## PAVILHÃO 4

- 3 Betedouros fixos
- 46 Cadeira com braço
- 27 Cadeira Cimo
- 3 Mesa para professor
- 47 Banqueta para aluno
- 6 Quadro Negro
- 3 Armário embutido
- 5 Ventilador de teto
- 2 Mural
- 1 Extintor de incêndio

## PAVILHÃO 5

- 1 Extintor de incêndio
- 7 Mural
- 175 Carteira escolar
- 12 Quadro Negro
- 6 Armário de parede embutido
- 5 Mesa para professor
- 9 Ventilador de teto, marca SILMAR
- 2 Estante
- 1 Flanelógrafo
- 3 Cadeira Cimo

## PAVILHÃO 6

## JARDIM DE INFANCIA

- 43 Mesas pequenas - Azuis

145 Cadeiras pequenas - Azuis  
 8 Carteira escolar de jardim  
 6 Banqueta pequena - Azuis  
 2 Tamborete  
 1 Cama de boneca  
 1 Sofá de boneca  
 8 Estante de jardim - Pequena  
 15 Cavalete  
 1 Casa para boneca  
 3 Fogão de madeira  
 2 Máquina de madeira para lavar roupas  
 8 Armário de jardim de infância  
 1 Berço de bebe de boneca  
 1 Globo com suporte de arame e papel laminado  
 2 Telefone TROL  
 1 Rede para boneca  
 5 Quadro negro  
 3 Caixote para jardim de infância  
 2 Quadro flanelógrafo  
 2 Mesa para professor  
 3 Cadeira Cimo  
 7 Banqueta grande  
 5 Biombo de jardim de infância  
 5 Estante grande  
 3 Mural  
 1 Ventilador, marca SILMAR, Pat. 6521  
 1 Ventilador, marca SILMAR, Pat. 6518  
 4 Casinha de boneca  
 1 Armário embutido com 4 compartimento  
 9 Banco corrido  
 2 Armário embutido com 1 compartimento  
 1 Piano de cauda (Estado Precário)  
 1 Casa para boneca em construção  
 1 Bebedouro de duas bocas

C O P A

1 Congelador FRIGIDAIRE, série 07483, Pat. 3879  
 1 Fogão BRASTEMP com botijão de gás, Pat. 6497  
 1 Armário de copa  
 1 Ventilador de mesa, marca WHESTHINHOUSE (Estado Precário)

SALA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

7 Tarol  
 2 Maracanã  
 8 Caixa  
 6 Surdo  
 5 Bumbo médio  
 2 Bumbo Grande  
 8 Corneta  
 4 Couro plástico para bumbo  
 4 Jogo de Prato  
 1 Tromboni  
 1 Aparelho p/medição de capacidade vital  
 1 Balança Filizola, p/150, Kgs. mod. 3134, série 13907  
 1 Escrivaninha com 4 gavetas  
 1 Cadeira de macarrão  
 1 Par de Tripê para salto em altura  
 11 Dardo  
 11 Tábua para natação  
 2 Colchões para ginastica  
 1 Plinto completo  
 3 Esgrimo com capacete de proteção  
 6 Disco para arremço  
 13 Corda para pular  
 16 Garrafa de madeira para boliche  
 3 Bola de ferro para arremço  
 2 Rede de Voleibol  
 3 Saco para basquete  
 17 Couro para tambor  
 43 Talabar para tambor  
 1 Bomba para encher bolas  
 55 Baqueta para tambores  
 16 Bola para Handebol  
 4 Bola para futebol de salão  
 2 Bola para voleibol  
 3 Bola para futebol de campo  
 5 Bola de basquetebol  
 10 Camisa com manga, na cor amarela  
 10 Camisa com manga, na cor azul  
 12 Camisa com manga, na cor vermelho  
 8 Camisa com manga, na cor vermelho  
 2 Camisa de goleiro  
 10 Camisa com manga, na cor verde  
 9 Camisa com manga, na cor branca  
 12 Camisa com manga, na cor branca  
 10 Camisa com manga, na cor branca  
 6 Camiseta, na cor branca  
 6 Camiseta, na cor branca  
 7 Camiseta, na cor vermelho  
 13 Camiseta, na cor verde  
 7 Camiseta, na cor branca

6 Camiseta, na cor amarelo  
 12 Par de meião vermelho  
 11 Soquete, na cor branco (Par)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DOCUMENTOS DEFERIDOS

Nº MES DE NOVEMBRO DE 1982

ALTERAÇÃO

1149/82 - UNIÃO TRANSPORTE FLUVIAL LTDA.....	1202
Sede - Vila Laranjal Rio Jari - Mazagão/AP	
1150/82 - IRMÃOS FLEXA & CIA. LTDA.....	1203
Sede - Av. Santana Nº 548 Santana-Macapá/AP	
1172/82 - COMAGRO-AGROPECUARIA IND. E COM .	1204
MATO GROSSO LTDA..... Sede - Loc Ponta Grosso S/N São Joaquim do Pacuí - Macapá/AP	
1034/82 - SANLIVROS - REPRESENTAÇÕES E LIVRA	1205
RIA LTDA..... Sede - Av. Fab Nº 449 - Centro - Macapá/AP	
1162/82 - VITORIA RÉGLIA AGROPECUARIA LTDA...	1206
Sede - Treze de Setembro, 1661 Buritizal - Macapá/AP	
1187/82 - CRUZ & ANJOS LTDA.....	1207
Sede - Rua Candido Mendes Nº 1226 Centro - Macapá/AP	

DOCUMENTO DE COMPANHIA

1156/82 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S.A. -	1204
TELEAMAPÁ..... Sede - Av. Coaracy Nunes Nº 104 Centro - Macapá/AP	
1161/82 - GRUPO REAL.....	1205
Sede - Av. Paulista, 1374 3º andar Centro - São Paulo/SP	
1218/82 - ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S/A.....	1210
Sede - Av. FAB Nº 285 Centro - Macapá/AP	
1223/82 - Fazendas primavera S. A .....	1211
Sede - Av. Presidente Vargas Nº559 Centro - Macapá/AP	
1224/82 - FAZENDAS PRIMAVERA S/A.....	1212
Sede - Av. Presidente Vargas Nº559 Centro - Macapá/AP	

MATAPÍ - AGROPASTORIL S/A

C.G.C. 05.962.426/0001 - 39

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os Sr's Acionistas da MATAPÍ AGROPASTORIL S/A para se reunirem em Assembléia Greal Extraordinária na Sede Social da Empresa, na Av. Mateus de Azevedo Coutinho nº 41 nesta cidade, aos 08:00 h do dia 27/12/82, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

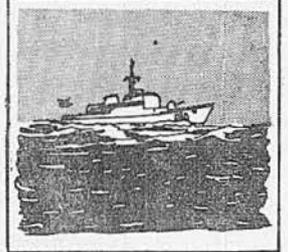
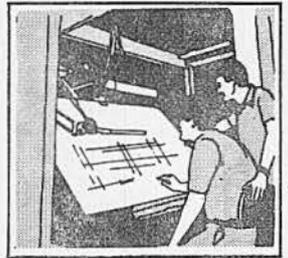
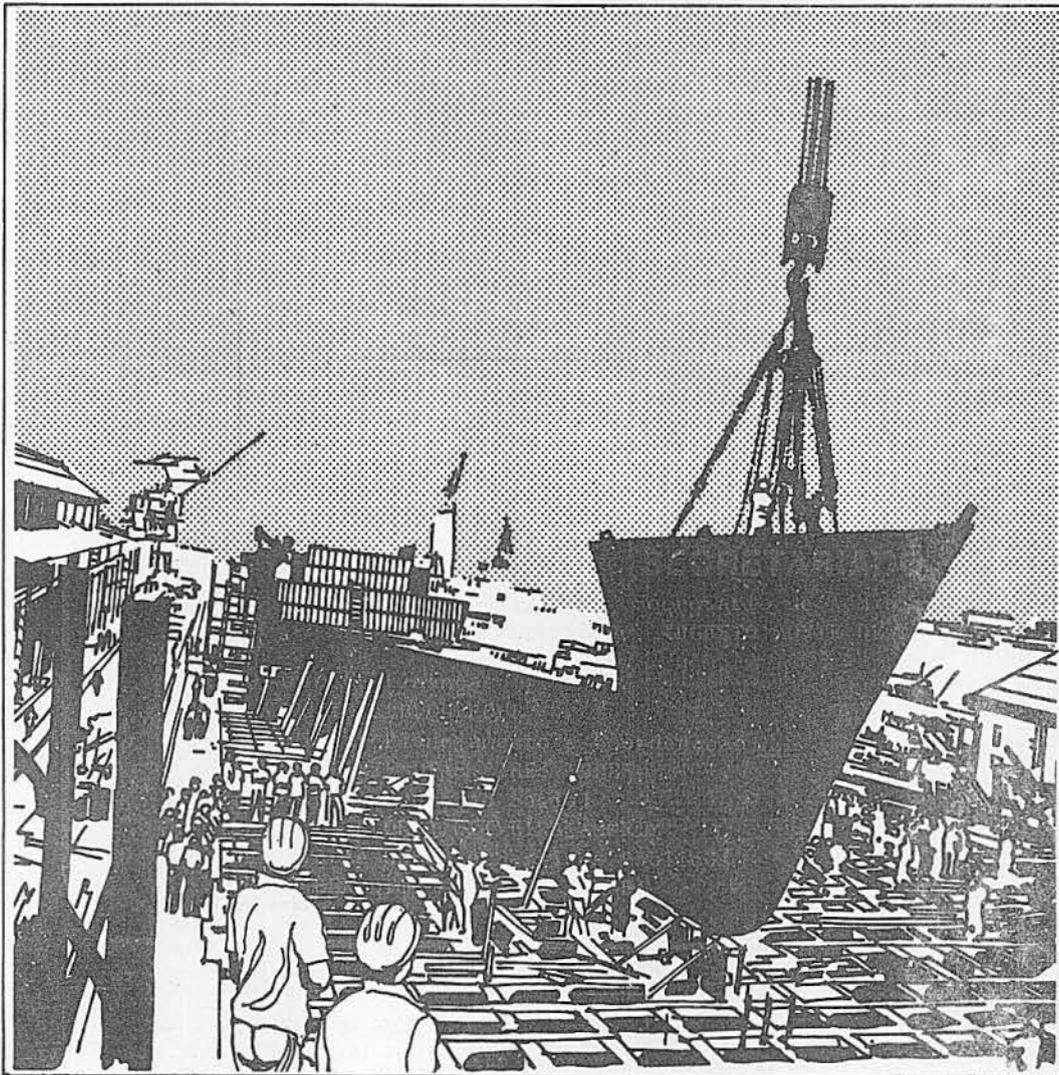
Letra (a) Aumento do capital social

Letra (b) Oque ocorrer.

Assina a Diretoria

Macapá-Ap, 17 de dezembro de 1982.

LEÔNIDAS PLATON  
 Presidente



## Construção Naval: arma do nosso desenvolvimento e soberania.

Fator vital da soberania e tranquilidade da Nação, a Marinha do Brasil visa ao fortalecimento das nossas forças navais, com a decisão de projetar e construir nossos navios dentro do País e pelos próprios brasileiros.

No Arsenal de Marinha, no Rio de Janeiro, um moderno

navio-escola está sendo construído para formar futuras gerações de marinheiros com o nível tecnológico necessário.

Acabam de ser projetadas corvetas modernas que no próximo ano começam a ser construídas para maior segurança de nosso litoral.

Brevemente os submarinos

também serão construídos no País.

Este será um passo decisivo para nossa independência em tão sofisticada tecnologia.

Esse progresso representa novas perspectivas para a indústria nacional, novos empregos, uma futura fonte de divisas e maior segurança.

# Marinha do Brasil

13 de dezembro - Dia do Marinheiro